



PROCESSO TCE-PE N° 16100156-7
RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS
MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo
EXERCÍCIO: 2015
UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Paranatama

DELIBERAÇÕES ATUALIZADAS APÓS RECURSOS

Jose Teixeira Neto:

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Paranatama a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Jose Teixeira Neto, relativas ao exercício financeiro de 2015.

RECOMENDAR, com base no disposto no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Paranatama, ou a quem o suceder, que atenda as medidas a seguir relacionadas:

1. Envidar esforços na melhoria da capacidade de pagamento imediato dos compromissos de curto prazo;
2. Respeitar os limites de gastos com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual apresentando conteúdos que atendam aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal;
4. Atentar para o regular recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e RGPS;
5. Cumprir o percentual mínimo de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
6. Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;